

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



INDICAÇÃO Nº 522 2015

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty solicita: Que sejam fiscalizados em caráter de urgência os quiosques da Praça da Paz, em relação aos horários de funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existe horário para termino do funcionamento, horário esse que vem sendo desrespeitado.

> Sala das Sessões, 30 de Julho de 2015.

Fernando Pedro Louro Vereador - Autor

> votos a favor. votos contra abstencão(čes).